

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PDI

Plano de Desenvolvimento Institucional deve estar afinado com o planejamento geral da Instituição, incluindo a sua visão de futuro, sistematização de ações para o atingimento das metas projetadas e, portanto, não se realiza sem o engajamento de todos os segmentos da comunidade acadêmica.

Traça a identidade da Universidade, no que diz respeito ao sentido de sua existência, à missão a que se propõe, à sua linha pedagógica, às suas atividades acadêmicas, à sua configuração organizacional, aos recursos materiais disponíveis e às suas pretensões futuras.

Deve levar em conta a necessidade de a UFVJM atuar em sua plenitude: no ensino, na pesquisa e na extensão, bem como, de conciliar as suas frentes de trabalho em andamento, vinculadas às edificações físicas e às expansões previstas.

COMISSÃO: Definida pela Portaria 2438 de 23 de setembro de 2016

PDI A SER ELABORADO: VIGÊNCIA: 2017-2021

INSTALAÇÃO DA COMISSÃO:

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE:

ELEIÇÃO DO RELATOR:

ELABORAÇÃO DE CRONOGRAMA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO:

Instalou-se a comissão no dia 07 de outubro de 2016 com a presença dos servidores Anielli F.G. Lemes, Fernando Costa Archanjo, Alberto P. Souza, André L. Corre, Ricardo de O. Brasil Costa, Paulo A. O. Veloso e Fabiano Kenji Aoki, além do diretor Henrique F. Maciel. A comissão elegeu o servidor André Corre, digo André Luiz Corre para presidente da comissão e o servidor Ricardo Brasil para relator e o servidor Paulo Ângelo como relator suplente. Inicialmente ficou proposto como cronograma dos trabalhos a realização da primeira reunião de trabalho para o dia 17/10/2016 às 09h00 e a entrega dos trabalhos prevista para o dia 20/12/2016. O mês de janeiro/2016 será utilizado para, caso a comissão julgue pertinente, realizar consulta à comunidade previamente ao envio ao CONSU. Definiu-se que todos os membros deverão ler o PDI atual antes da próxima reunião. Nada mais havendo a ser tratado, em leitura Calogario de Oliveira lavrei a presente ata que, após lida e aprovada.

da, será assinada por todos. Diamantina, 04
de outubro de 2016. Letra de Oliveira.

 

Henrique Ferreira Maril

Fábio de Oliveira Brum Costa

Anielli Fabiola Gravoli Lemes
Paulo Anacleto Oliveira Lebosa


